

EDITAL N.º 012, DE 09 DE MAIO DE 2011

“Convoca candidatos classificados em Concurso Público para fins de nomeação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Convoca** os candidatos abaixo nominados, classificados no Concurso Público e Seleção Pública de acordo com os Editais abaixo especificados, para comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, até o dia **23 de Maio de 2011**, a fim de serem nomeados nos respectivos cargos, mediante apresentação da documentação solicitada, de conformidade com o que consta neste Edital:

Cargo	Candidato	Classif.	Edital de Homol.
Agente Comunitário de Saúde EACS Microarea 7	Jucilene Barbon	2º	042, de 17/11/2010
Agente Comunitário de Saúde EACS Microarea 8	Graciela Ferreira de Almeida	2º	042, de 17/11/2010
Técnico em Enfermagem	Rosimeri Thomazi Raasch	2º	044, de 17/11/2010
Técnico em Enfermagem	Jussara Sbruzzi	3º	044, de 17/11/2010

I - Ficam advertidos os candidatos que a nomeação e posse no cargo só lhe será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo de inscrição.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.
- Certificado do serviço militar.
- Atestado médico (Exame admissional agendado e realizado por Médico da Prefeitura);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de Nascimento;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de Conta corrente bancária (Banco do Brasil);
- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;
- Alvará de folha corrida;

apostataduria;
privado);
exigir;

- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de
- Uma foto 3 x 4 recente.
- Certidão de tempo de serviço em outro órgão (público ou
- Carteira de registro no respectivo conselho para o cargo que
- Comprovante de Residência.

II - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados, perde os direitos desta primeira chamada.

III - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meio de comunicação disponíveis em nossa região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Maio de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento